

Arquivar

RESOLUÇÃO Nº 835/08

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria/GM nº. 1.885, de 09 de setembro de 2006, que instituiu o incentivo financeiro para o Sistema de Planejamento do SUS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, "ad referendum", o Plano de Trabalho para Desenvolvimento do PlanejaSUS - ES 2008.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 01 de dezembro de 2008.


ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde